



PORTARIA Nº 11.793, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Sudara da Silva Faria**, Professor de Educação Básica I, 28hs, R1, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/02/2021 a 19/02/2022, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.

Art. 2º A servidora **Talita Paulino Trinck Barros**, Professor de Educação Básica I, 28hs, R1, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2021 a 11/01/2022, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.

Art. 3º A servidora **Tatiana Nogueira Augusto Tavares**, Professor de Educação Básica I, 28hs, R1, Nível IIII – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/01/2021 a 01/01/2022, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.

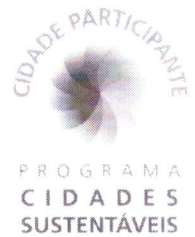
Art. 4º A servidora **Vanessa Lamberti Miguel**, Professor de Educação Artística, 28hs, R2, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2021 a 31/03/2022, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.

Art. 5º A servidora **Aparecida Caetano**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC, designada na função gratificada de Coordenador Pedagógico, Padrão FG3, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2020 a 11/01/2021, que serão gozados no período de 07/07/2021 a 21/07/2021.

Art. 6º A servidora **Josi Carla de Oliveira Paiva Taveira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA, designada na função gratificada de Diretora de Escola, Padrão FG2, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2020 a 09/02/2021, que serão gozados no período de 07/07/2021 a 21/07/2021.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br




Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 20 de junho de 2022.


Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos